PROJETO DE LEI Nº /2016

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do povoado Maracujá.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do Povoado Maracujá, com Sede e Fórum no Município de Aldeias Altas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 07 de junho de 2016.

**Ricardo Rios**

Deputado Estadual